ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

No dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete hora e dez minutos, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Paré. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou-se a palavra para a secretária, que fez a chamada dos vereadores. Prosseguindo, o vereador Professor Éder Tipura pediu a palavra e solicitou pedido de vista para a Proposta de emenda à lei orgânica nº 56/2023. Devido à não ter tempo hábil e pela recorrência de dois pedidos de vista anteriores pelo mesmo projeto, a presidente vereadora Sâmara Diretora colocou o pedido de vista em votação. O pedido foi negado com votos contra dos vereadores Vinícius Pedro, Keké, Marcelo Cesário – Malucão, Marquinho, Sildete Assistente Social, Paré e Pastor Alex. Em seguida, foi apresentada a seguinte Proposta: Proposta de emenda à lei orgânica nº 56/2023 de autoria dos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré que "Acrescenta o artigo 108-A à Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, que dispõe sobre a emenda parlamentar impositiva ao orçamento do município". A secretária fez a leitura da emenda, a mesma foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por maioria com voto contrário do vereador Professor Éder Tipura. Prosseguindo, a Proposta foi colocada em votação e aprovada por maioria com voto contrário do Vereador Professor Éder Tipura. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 190 do Regimento Interno a presente proposta de emenda à Lei Orgânica obedecerá ao interstício mínimo de 10 dias para a 2ª votação. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e vinte e oito minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.